

**LEI MUNICIPAL Nº 1.543, 09 de julho de 2007.
ALTERA O ANEXO 03 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.390/04, DE
11/11/2004 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **Lenoir José Pelizza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz Saber - Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O ``Anexo 03 - Perímetro Urbano'' da Lei Municipal Nº 1.390/04, de 11 de novembro de 2004, passa a vigorar na forma do anexo único da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2007.

Lenoir José Pelizza
Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do Centro Administrativo.

Luciano André Zuffo
Secretário de Administração e Finanças.